



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

SUBSEDE BAURU

18/08/2025 - 08h30 às 10h

Membras/os presentes:

Danielle Marinho Viegas Emílio - online

Danilo Simonetti Monti - online

Juliana Talamonti Paixão - online

Tiago Alexandre G. Gonçalves

Vinícius Sola Aquilante

Letícia Souza Marinhos

Especialista Técnica Psicóloga: Vinicius Cesca de Lima

Estagiária de Psicologia: Beatriz Magalhães Guimarães Silva e Carolina de Carvalho Geraldo

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

1.1 O grupo aprovou a ATA da reunião realizada no dia 30/06/25.

2- INFORMES

2.1 A partir desta reunião da COE, o psicólogo especialista técnico Vinicius Cesca de Lima assumirá os trabalhos da Subsede Bauru relacionados à Comissão de Ética. Assim, ele passará a participar das reuniões de parecer e será responsável pela

assessoria dos mesmos. O grupo realizou uma breve apresentação para que todos se conhecessem.

2.2 O ETP responsável, Vinicius, informou que até o momento ainda não havia uma reunião de COE agendada para setembro de 2025. Assim, o grupo decidiu agendar uma reunião para dia 15/09/2025, das 8h30 às 11h30.

2.3 Após agendamento da reunião do mês de setembro, o ETP informou que até o momento só havia um parecer para distribuir; contudo, a depender dos próximos despachos, haveria a possibilidade de surgir novos processos para distribuição. Assim, ele contatará as/os membras/os via e-mail para realizar a distribuição.

OBSERVAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS: Grupo ciente.

3 - APRECIÇÃO DE PARECERES

3.1 PI 570600310.000422/2024-15 apreciado e discutido.

4 - CALENDÁRIO DA COE

4.1 Próximas reuniões: 15/09/2025

5 - DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PARECERES A SEREM APRECIADOS NA PRÓXIMA

REUNIÃO

5.1 PI RS 570600310.000372/2024-76

Parecerista: Letícia Souza Marinhos

5.2 Previsão de serem apreciados na reunião de 15/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Cesca de Lima, PET - Psicóloga/o Especialista Técnica/o**, em 30/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2389313** e o código CRC **5638D110**.

Referência: Processo nº 570600429.000002/2024-10

SEI nº 2389313